

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 045/2016  
PROTOCOLO Nº 139/2015

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, com sede à SCS Quadra 8 – Bloco b-50, Venâncio 2000 – Loja 14, 2º subsolo – Parte A, Brasília/DF - CEP: 70333-900, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Luiz Arnaldo Cortez Gurgel, portador do CPF: 220.535.901-06 e do RG: 641.689 SSP/DF e pelo Sr. Nome: Jorge David Ramirez Scott, portador do CPF: 233.004.628-60 e do RNE V552765S DPF, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica suprimido do presente contrato, o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos), correspondente a 80 (oitenta) horas do quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços referentes à Infraestrutura e Arquitetura, passando de 240 horas para 160 horas e, conseqüentemente, supressão de 480 (quatrocentos e oitenta) horas do quantitativo de horas para 24 (vinte e quatro) meses, passando de 1440 (um mil, quatrocentos e quarenta) horas para 960 (novecentos e sessenta) horas, conforme tabela abaixo:

Descrição dos Serviços		Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços	Prazo para Utilização das Horas	Quantitativo de horas para 24 meses
Infraestrutura e Arquitetura	Serviços de Infraestrutura de Banco de Dados Oracle	160	O Total de Horas para estes serviços poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual, respeitando-se o valor máximo mensal.	960
	Serviços de Arquitetura de Banco de Dados Oracle			

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000



**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterado, o texto do prazo para utilização das horas dos serviços de Administração e Consultoria, conforme planilha que segue:

Descrição dos Serviços		Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços	Prazo para utilização das horas	Quantitativo de horas para 24 meses
Administração e Consultoria	Serviços de DBA - Administração de banco de dados Oracle	40	O Total de Horas para estes serviços poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual, respeitando-se o valor máximo mensal.	960
	Serviços de Consultoria de banco de dados			

#### DO VALOR DA SUPRESSÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica suprimido do valor máximo mensal dos serviços de Infraestrutura e Arquitetura, o total de R\$ 8.576,80 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a uma supressão de 28,57% (vinte e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos) do valor inicial máximo mensal reajustado do Lote 02, conforme se depreende do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO, que é parte integrante deste.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/01/2019, o prazo do Contrato nº. 045/2016, com vigência até 24/01/2021.

#### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 205.843,20 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 JAN. 2019




Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Guilherme Damasceno Fernandes  
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A



Luiz Arnaldo Cortez Gurgel  
Diretor Vice-Presidente ITS de Desenvolvimento da CTIS TECNOLOGIA S/A




Jorge David Ramirez Scott  
Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças da CTIS TECNOLOGIA S/A

TESTEMUNHAS:



Mônica F. Valini



Jhader E. P. Cordeiro

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

P<sub>0</sub> = R\$ 261.000,00

Vigência 24 meses – de 25/01/2017 a 24/01/2019

Aditamento 01 – Alteração do prazo para utilização das horas dos serviços de Infraestrutura e Arquitetura, para que possa ser utilizado durante toda a vigência contratual

Sem ônus à EMDEC

Segue tabela atualizada:

Descrição dos Serviços		Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços	Prazo para Utilização das Horas	Quantitativo de horas para 24 meses
Infraestrutura e Arquitetura	Serviços de Infraestrutura de Banco de Dados Oracle	240	O Total de Horas para estes serviços poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual, respeitando-se o valor máximo mensal.	1440
	Serviços de Arquitetura de Banco de Dados Oracle			

Apostilamento 001 – Reajuste de Preço de -1,4200100%

De: 25/01/2018 a 24/01/2019 (12 meses)

Valor homem/hora para serviços de infraestrutura e arquitetura: R\$ 108,75

Valor homem/hora para serviços de administração e consultoria: R\$ 108,75

Do Cálculo do Reajuste, conforme planilha abaixo.

**Valor reajustado homem/hora para serviços de infraestrutura e arquitetura = R\$ 108,75 – 1,4200100% = R\$ 107,21**

Diferença do valor homem/hora para serviços de infraestrutura e arquitetura: R\$ 107,21 – R\$ 108,75 = -R\$ 1,54

Valor do Apostilamento para serviços de infraestrutura e arquitetura: -R\$ 1,54 x 958,9167 horas = -R\$ 1.476,73

**Valor reajustado homem/hora para serviços de administração e consultoria = R\$ 108,75 – 1,4200100% = R\$ 107,21**

Diferença do valor homem/hora para serviços de administração e consultoria: R\$ 107,21 – R\$ 108,75 = -R\$ 1,54

Valor do Apostilamento para serviços de administração e consultoria: -R\$ 1,54 x 736,25 horas = -R\$ 1.133,83

**Do Valor Total do Apostilamento = (-R\$ 1.476,73 - R\$ 1.133,83) = - R\$ 2.610,56****Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 261.000,00 - R\$ 2.610,56) = R\$ 258.389,44**

Segue planilha com os cálculos:

LOTE 02		Aditivo 01		CONTRATO		Apostilamento 001: Reajuste de -1,4200100%					
Descrição dos Serviços		Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços	Prazo para utilização das horas	Quantitativo de horas para 24 meses (A)	Valor Homem/hora R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)	Valor Homem/hora R\$ (B - 1,4200100%) = C	Diferença Valor Homem/Hora (C - B) = D	Quantitativo de horas utilizadas até jan/18* (E)	Saldo do Quantitativo de horas (A - E) = F	Valor Total Apostila R\$ (D x F)
Infraestrutura e Arquitetura	Serviços de Infraestrutura de Banco de Dados Oracle	240	O Total de Horas para estes serviços poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual, respeitando-se o valor máximo mensal.	1440	R\$ 108,75	R\$ 156.600,00	R\$ 107,21	-R\$ 1,54	481,0833	958,9167	-R\$ 1.476,73
	Serviços de Arquitetura de Banco de Dados Oracle										
Administração e Consultoria	Serviços de DBA - Administração de banco de dados Oracle	40	O Total de Horas mês aqui previsto poderá ser requerido pela EMDEC	960	R\$ 108,75	R\$ 104.400,00	R\$ 107,21	-R\$ 1,54	223,75	736,25	-R\$ 1.133,83
	Serviços de Consultoria de banco de dados										
<b>TOTAL DE HORAS</b>				<b>2400</b>		<b>R\$ 261.000,00</b>					<b>-R\$ 2.610,56</b>

\*Dados informados pela área técnica (DIT) – ANEXO II

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
 Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
 Fone: (19) 3772-4000



**Cecília Nakai**

**De:** Cláudio Luiz De Figueiredo Santos <claudio.santos@emdec.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 17:17  
**Para:** 'Cecilia Nakai'  
**CC:** helen.jesus@emdec.com.br  
**Assunto:** RES: Contrato nº 045/2016 - CTIS

Prezada Cecília,

Segue abaixo informação solicitada.

Atte.

Nota Fiscal	Valor	Emissão	Período	DT. ACEITE	Vencimento	(1) Infra e Arquitetura (max 240/Mês)	(2) Administração e Consultoria (max 40/mês)
80239	R\$ 6.597,86	21/06/17	10/04 a 10/05/17	21/06/17	21/07/17	27:10:00	33:30:00
81403	R\$ 4.966,61	27/07/17	01 a 30/06/17	27/07/17	27/08/17	45:40:00	
82479	R\$ 3.099,38	29/08/17	01 a 31/07/17	29/08/17	28/09/17		28:30:00
83345	R\$ 12.397,50	26/09/17	01 a 31/08/17	26/09/17	26/10/17	86:15:00	27:45:00
84089	R\$ 8.509,69	19/10/17	01 a 30/09/17	19/10/17	19/11/17	41:15:00	37:00:00
85069	R\$ 16.239,64	20/11/17	01 a 31/10/17	20/11/17	20/12/17	111:20:00	36:00:00
85977	R\$ 11.654,74	12/12/17	01 a 30/11/17	12/12/17	11/01/18	68:10:00	39:00:00
87368	R\$ 6.026,93	12/01/18	01 a 31/12/17	12/01/18	11/02/18	45:55:00	9:30:00
89581	R\$ 7.159,01	16/02/18	01 a 31/01/18	16/02/18	22/03/18	55:20:00	10:30:00
	R\$ 76.651,36					481:05:00	223:45:00

ANEXO II



**CLÁUDIO LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS**GERENTE DE DIVISÃO  
DIT - Divisão de Tecnologia da Informação

Tel.: (19) 3772-4009

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
SEDE - Rua Dr. Salles Oliveira, 1.028, Vila Industrial - Campinas/SP - CEP. 13035-270

As informações contidas neste e-mail e todos arquivos anexados são exclusivamente para o destinatário(s).  
As opiniões pessoais do remetente não são necessariamente compartilhadas com o patrocinador do empreendimento, não sendo a EMDEC responsável pelo conteúdo de mensagens.

Imprensa Sempre e que for  
manterá sua identidade

De: Cecilia Nakai [mailto:[cecilia.nakai@emdec.com.br](mailto:cecilia.nakai@emdec.com.br)]

Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 13:22

Para: [claudio.santos@emdec.com.br](mailto:claudio.santos@emdec.com.br)Cc: [helen.jesus@emdec.com.br](mailto:helen.jesus@emdec.com.br)

Assunto: Contrato nº 045/2016 - CTIS

Prioridade: Alta

Cláudio, boa tarde!

Com o pedido de reajuste da CTIS, estamos providenciando o Apostilamento 001 ao Contrato nº 045/2016.

Para tal, necessitamos das seguintes informações:

- Das 1.440 horas contratadas de infraestrutura e arquitetura, quanto já foi utilizado até 24/01/2018?
- Das 960 horas contratadas de administração e consultoria, quanto já foi utilizado até 24/01/2018?

Atenciosamente,

**Aditamento 02** – Supressão no quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços referentes à Infraestrutura e Arquitetura, alteração do texto do prazo para utilização das horas dos serviços de Administração e Consultoria, e prorrogação de prazo do contrato por 24 meses.

De: 25/01/2019 a 24/01/2021

**Do valor total máximo mensal para o Lote 02**

Valor máximo mensal para serviços de Infraestrutura e Arquitetura = R\$ 107,21 x 240h = R\$ 25.730,40

Valor máximo mensal para serviços de Administração e Consultoria = R\$ 107,21 x 40h = R\$ 4.288,40

Valor total máximo mensal para o Lote 02 = R\$ 30.018,80

**Do Cálculo da Supressão**

Segue planilha abaixo:

Descrição dos Serviços		CONTRATO			ADITIVO 02			
		Valor Homem/Hora Reajustado R\$ (A)	Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços (B)	Valor máximo mensal R\$ (A) x (B) = (C)	Supressão no quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços (D)	Valor Homem/Hora R\$ (E)	Valor Mensal da Supressão R\$ (D) x (E) = (F)	% de Supressão (F) / (C)
Infraestrutura e Arquitetura	Serviços de Infraestrutura de Banco de Dados Oracle	R\$ 107,21	240	R\$ 25.730,40	-80	R\$ 107,21	-R\$ 8.576,80	-33,33%
	Serviços de Arquitetura de Banco de Dados Oracle							

Do Percentual de supressão sobre o valor total do Lote 02:

=28,57% sobre o valor máximo inicial mensal reajustado do Lote 02 = R\$ 8.576,80 / R\$ 30.018,80

**Do valor total máximo mensal para o Lote 02**

Valor máximo mensal para serviços de Infraestrutura e Arquitetura = R\$ 107,21 x (240 – 80)h = R\$ 17.153,60

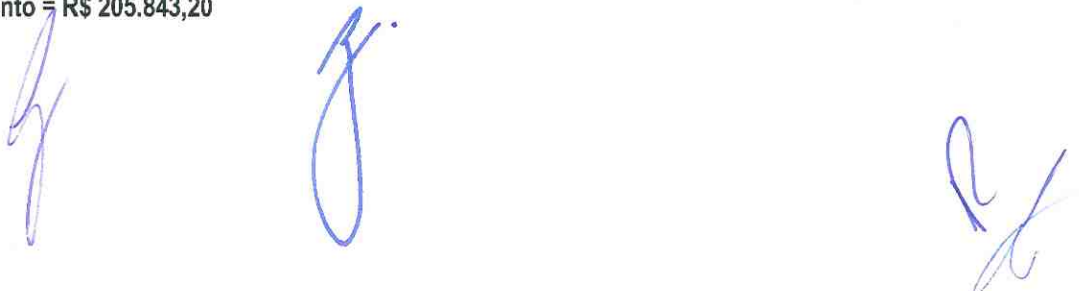
Valor máximo mensal para serviços de Administração e Consultoria = R\$ 107,21 x 40h = R\$ 4.288,40

Valor total máximo mensal para o Lote 02 = R\$ 21.442,00

Do valor total estimado para 24 meses após a supressão = R\$ 102.921,60 + R\$ 102.921,60 = R\$ 205.843,20

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 205.843,20

Segue planilha atualizada:





**LOTE 02**

Descrição dos Serviços		Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços	Prazo para utilização das horas	Quantitativo de horas para 24 meses	Valor Homem/hora R\$	Valor Total R\$
Infraestrutura e Arquitetura	Serviços de Infraestrutura de Banco de Dados Oracle	160	O Total de Horas para estes serviços poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual, respeitando-se o valor máximo mensal.	960	R\$ 107,21	R\$ 102.921,60
	Serviços de Arquitetura de Banco de Dados Oracle					
Administração e Consultoria	Serviços de DBA - Administração de banco de dados Oracle	40		960	R\$ 107,21	R\$ 102.921,60
	Serviços de Consultoria de banco de dados					
<b>TOTAL DE HORAS</b>				<b>1920</b>		<b>R\$ 205.843,20</b>



